



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2022
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022**

1 – DO OBJETO

1.1 CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tem como objetivo, o credenciamento mediante inexigibilidade de licitação, da empresa MG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.193.250/0001-59, conforme Edital de Credenciamento n.º 21/2022.

2.2. Trata-se da contratação da referida empresa PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMA JUNTO AS ESCOLAS ALBERTO BORDIN E PREFEITO ALCIDES FERRARI, CONFORME SOLICITAÇÃO APRESENTADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

2.3. Objeto dos projetos:

- PROJETO ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN: Os projetos de reforma e melhorias na Escola Municipal Alberto Bordin, contemplam itens levantados em visita técnica no dia 08 de Agosto de 2022: Projetos de pavimentação asfáltica, iluminação ginásio e área estacionamento dos ônibus, repaginação pátios, área de lazer com pergolado e bancos, gramado sintético em pátio interno coberto, pintura total escola e demais dependências, reformas em áreas específicas, como banheiros, biblioteca e novo laboratório, projeto específico de estufa, drenagem de água em portão frontal de acesso ao pátio da escola, toldos e instalações de exaustor em banheiros, bem como planilha orçamentária dos itens à construir, reformar e ampliar.

- PROJETO ESCOLA INFANTIL MUNICIPAL ALCIDES FERRARI: Os projetos de reforma e melhorias na Escola Infantil Municipal Alcides Ferrari, contemplam itens levantados em visita técnica no dia 08 de Agosto de 2022; Projeto de ampliação área coberta externa, pavimentação paver sobre toldo existente, pavimentação em concreto em área coberta a ampliar, muro de contenção de solo cortado, demolição de mini arquibancada existente, aumentar altura muro em toda extensão do terreno da creche em 3 blocos, pintura total da creche, instalação de revestimento piso em sala anexa ao ginásio e pintura interna, fazer tubulação hidrossanitária no refeitório (Caixa sifonada, demolição e construção de nova pia para lavar mãos crianças e demais ajustes necessários, bem como planilha orçamentária dos itens à construir, reformar e ampliar.

2.4. O procedimento acerca da inexigibilidade de licitação encontra fulcro no artigo 25 da Lei 8.666/1993 onde dispõe que é inexigível a licitação "quando houver a inviabilidade de competição", conforme escreve a lei:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

3 – DA EMPRESA CONTRATADA

3.1. **MG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.193.250/0001-59, estabelecida na Rua Carlos Gomes, 57, Sala 03, Centro, no Município de Jaborá – SC, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS GREZEL**, inscrito no CPF sob o n.º 07*.8*.73*-8*, residente e domiciliado no Município de Jaborá – SC.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. A justificativa da escolha da empresa para realizar os trabalhos técnicos elencados tem como fulcro o Edital de Credenciamento n.º 21/2022. A referida empresa apresentou toda a documentação conforme exigido no Edital, restando como apta para desempenhar os serviços solicitados pela Pasta responsável.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Pela prestação do serviço de show, a CONTRATANTE pagará à **MG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, o valor total de **R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais)**, sendo o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para o projeto da Escola Alberto Bordin e 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais) par ao projeto da Escola Prefeito Alcides Ferrari, conforme proposta comercial.

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	UND	VL. H.T.P*	QTDE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA	HORA	R\$ 96,90	282,25 HORAS

*O preço de referência da Hora foi baseado na tabela de insumos do SINAP/CAIXA mês de referência 02/2022.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previsto no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ
Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Unidade: 01 – Secretaria De Educação e Desporto
Proj./Ativ. 1.044 – Ampliação e Adequação Física da Rede Mun. de Ensino Fundamental
95 - 4.4.90.00.00.00.00.01.1001 – Aplicações Diretas

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ
Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Unidade: 01 – Secretaria De Educação e Desporto
Proj./Ativ. 1.019 – Ampliação e Adequação Física da Rede Mun. de Ensino Infantil
121 - 4.4.90.00.00.00.00.00.01.1001 – Aplicações Diretas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto art. 25, e o Edital de Credenciamento n.º 21/2022.

8 – COMUNICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

8.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Jaborá, no uso de suas atribuições legais comunica o Prefeito Municipal de Jaborá – SC, que, com fundamento no Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme consta da justificativa acima, foi declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa MG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.193.250/0001-59, no valor total de R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais), conforme proposta comercial destinada ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e Edital de Credenciamento n.º 21/2022.

Jaborá – SC, em 16 de dezembro de 2022.

ADRIEL VITORINO MATIOLO
Presidente da Comissão de Licitações



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

RATIFICAÇÃO

Ratificamos a declaração de Inexigibilidade de Licitação, realizada pela Comissão Permanente de Licitações, para a contratação da empresa MG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.193.250/0001-59, no valor total de R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais), conforme proposta comercial destinada ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e Edital de Credenciamento n.º 21/2022.

Jaborá – SC, em 16 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE JABORÁ
Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal